



## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DE FAZENDA

#### Notificação 02/2021 – Devolução ao erário

A Seção de Tributação através da Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba,

**FAZ SABER, a todos quanto o presente interessar possa que, de acordo com o processo interno nº 6.068/2021, torna-se pública a seguinte Notificação:**

#### NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). **Nathalia Ferreira de Carvalho Moraes**, residente e domiciliado (a) à Av. Rua José do Patrocínio, nº 85 – Poiares– Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, situado a Rua Luiz Passos Junior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP, no horário das 09:00 as 14:00 horas, para tratar de assuntos do seu interesse contidos no processo nº 6.608/2021, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação.

#### Notificação 016/2021.

A Seção de Tributação através da Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, **FAZ SABER, a todos quanto o presente interessar possa, que, de acordo com a Lei (s) nº 969 de 11 de agosto de 1.975, 1.870 de 05 de outubro de 2010, 1.144 de 06 de novembro de 1.980, Lei Complementar nº 42/2011 de 24 de novembro de 2011, tornam-se públicas as seguintes Notificações:**

#### NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). **ALEXANDRE ESCOUTO**, residente e domiciliado (a) à AV JOSE ANTONIO DE SOUZA CASTRO RODRIGUES, nº 25 – RECANTO ANA(NOE) – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 12 da Lei Municipal nº 969/75.

• **Processo nº 25.742/2020 - Auto Infração nº 25.633** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 18/11/2020 do imóvel de identificação 01.192.041, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (CONSTRUÇÃO SEM PROJETO APROVADO, conforme artigo (s) 12 da Lei Municipal nº 969/75).

#### NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). **ESPOLIO DE JOAO MATIAS DE OLIVEIRA**, residente e domiciliado (a) à RUA BOTUCATU, nº 46 – PRAIA DAS PALMEIRAS – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 e 2, § 1, 2 e 3 da Lei

Municipal nº 1.870/10.

• **Processo nº 506/2021 - Auto Infração nº 19.479** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 09/06/2020 do imóvel de identificação 07.006.001, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (NÃO PROVIDENCIAR CONSTRUÇÃO DE MURO E LIMPEZA DE TERRENO, conforme artigo (s) 1 e 2, § 1, 2 e 3 da Lei Municipal nº 1.870/10)

#### NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). **CIA NACIONAL DE CHENILE**, residente e domiciliado (a) à RUA GUAICURUS, nº 162 – LAPA – SAO PAULO/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 12 da Lei Municipal nº 969/75.

• **Processo nº 28.774/2020 - Auto Infração nº 20.101** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 18/12/2020 do imóvel de identificação nº 09.232.011, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (CONSTRUÇÃO SEM PROJETO APROVADO, conforme artigo 12 da Lei Municipal nº 969/75).

#### NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). **UNINC INCORPORADORA LTDA**, residente e domiciliado (a) à RUA OLIMPIADAS, nº 205 – VL OLIMPIA – SAO PAULO/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo (s) 43 da Lei Municipal nº 1.144/80.

• **Processo nº 24.585/2020 - Auto Infração nº 25.048** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 22/07/2020 do imóvel de identificação 08.097.103, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (NÃO REGULARIZAR NA SABESP A DEVIDA LIGAÇÃO DE ESGOTO A REDE PÚBLICA COLETORA, conforme artigo (s) 43 da Lei Municipal nº 1.144/80).

#### NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). **ESPOLIO DE LEOTINA GONCALVES LEITE**, residente e domiciliado (a) à AV AMERICO TIMOTEO DO ROSARIO, nº 35 – RIO DO OURO – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo (s) 18 da Lei Municipal nº 1.144/80.

• **Processo nº 6.629/2020 - Auto Infração nº 24.721** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 13/02/2020 do imóvel de identificação 01.231.047, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor

da multa.

- (FALTA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DO IMÓVEL, conforme artigo (s) 18 da Lei Municipal nº 1.144/80).

### NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). ESPOLIO DE VICENTE CARBONE, residente e domiciliado (a) à RUA TREZE DE MAIO, nº 186 – VLA GALVAO – GUARULHOS/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo (s) 1 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10.

- **Processo nº 8.976/2020 - Auto Infração nº 23.577** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 03/03/2020 do imóvel de identificação 02.027.027, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (NÃO PROVIDENCIAR LIMPEZA DE TERRENO, conforme artigo (s) 1 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10).

### NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). ALFEU CROCE JUNIOR, residente e domiciliado (a) à RUA BENEDITO JESUINO, nº 270 – CAPRICORNIO III – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo (s) 8, Inc. III da Lei Municipal nº 1.144/80.

- **Processo nº 26.244/2020 - Auto Infração nº 25.724** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 29/06/2020 do imóvel de identificação 06.300.024, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (ÁGUAS SERVIDAS EM VIA PÚBLICA, conforme artigo (s) 8, Inc. III da Lei Municipal nº 1.144/80).

### NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). ALEXANDRA LOPARDO, residente e domiciliado (a) à RUA LUIZ LYRIA MARTINEZ, nº 885 – MARTIM DE SA – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo (s) 8, Inc. III e Art. 13, § Único da Lei Municipal nº 1.144/80

- **Processo nº 491/2021 - Auto Infração nº 26.470** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 11/03/2020 do imóvel de identificação 04.147.043, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (ÁGUAS SERVIDAS EM VIA PÚBLICA, conforme artigo (s) 8, Inc. III e Art. 13, § Único da Lei Municipal nº 1.144/80).

### NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). ESPOLIO DE HILDA VIEIRA DE SA, residente e domiciliado (a) à RUA FERREIRA VIANA, nº 53 - COB 101 – FLAMENGO – RIO DE JANEIRO/RJ; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo (s) 1 e 2, § 1 e 2 da Lei Municipal nº 1.870/10

- **Processo nº 8.001/2020 - Auto Infração nº 24.805** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 10/02/2020 do

imóvel de identificação 07.138.003, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (NÃO PROVIDENCIAR CONSTRUÇÃO DE MURO E LIMPEZA DE TERRENO, conforme artigo (s) 1 e 2, § 1 e 2 da Lei Municipal nº 1.870/10).

### NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). OSCAR YASSUO OMORI, residente e domiciliado (a) à RUA JOSE ALVIM / AC ATIBAIA, nº 346 - CAIXA POSTAL 726 – CENTRO – ATIBAIA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo (s) 322 § 1º e Art. 329 da Lei Municipal nº 1.144/80

- **Processo nº 11.118/2020 - Auto Infração nº 24.833** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 03/04/2020 do imóvel de identificação 09.441.005, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO, conforme artigo (s) 322 § 1º e Art. 329 da Lei Municipal nº 1.144/80).

### NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). MANOEL IGANACIO CHIADO, residente e domiciliado (a) à AV GASPAR DE SOUZA, nº 345 – PRAIA DAS PALMEIRAS – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo (s) 22 e 27 da Lei Municipal nº 1.144/80.

- **Processo nº 18.173/2020 - Auto Infração nº 19.494** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 24/06/2020 do imóvel de identificação 07.198.012, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (O LIXO DOMICILIAR DEVE SER EM RECEPTORES OU COLETORES APROPRIADOS E ENSACADOS, NÃO INSTALAÇÃO DE LIXEIRA, conforme artigo (s) 22 e 27 da Lei Municipal nº 1.144/80).

### NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). OSVALDO POMPEO COSTA SOBRINHO, residente e domiciliado (a) à RODOVIA SC 405, nº 4.023 - CASA 4 – CAMPECHE – FLORIANOPOLIS/SC; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo (s) 12 da Lei Municipal nº 969/75

- **Processo nº 21.967/2020 - Auto Infração nº 25.870** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 03/10/2020 do imóvel de identificação 09.730.001, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (CONSTRUÇÃO SEM PROJETO APROVADO, conforme artigo (s) 12 da Lei Municipal nº 969/75).

### NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). OSVALDO POMPEO COSTA SOBRINHO, residente e domiciliado (a) à RODOVIA SC 405, nº 4.023 - CASA 4 – CAMPECHE – FLORIANOPOLIS/SC; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria

Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo (s) 297 da Lei Municipal nº 42/11

• **Processo nº 21.698/20 - Auto Infração nº 25.871** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 03/10/2020 do imóvel de identificação 09.730.001, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (DESRESPEITO AO EMBARGO, conforme artigo (s) 297 da Lei Municipal nº 42/11).

### NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). ALZIRA DOS SANTOS MELO DE SOUZA, residente e domiciliado (a) à AV MADAME CURIE, nº 1.134 - APTO 310 - JD DOURADO - GUARULHOS/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo (s) 12 da Lei Municipal nº 969/75

• **Processo nº 27.242/2020 - Auto Infração nº 26.104** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 03/12/2020 do imóvel de identificação 06.013.005, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (CONSTRUÇÃO SEM PROJETO APROVADO, conforme artigo (s) 12 da Lei Municipal nº 969/75).

### NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). JOSE RODRIGUES DE SOUZA, residente e domiciliado (a) à AV MANOEL HENRIQUE DE OLIVEIRA, nº 120 - AP 3 - VL ATLANTICA - CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo (s) 1 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10

• **Processo nº 6.695/2021 - Auto Infração nº 24.864** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 10/03/2020 do imóvel de identificação 04.115.020, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (NÃO PROVIDENCIAR LIMPEZA DE TERRENO, conforme artigo (s) 1 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10).

### NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). JOSE RODRIGUES DE SOUZA, residente e domiciliado (a) à AV MANOEL HENRIQUE DE OLIVEIRA, nº 120 - AP 3 - VL ATLANTICA - CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo (s) 1 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10

• **Processo nº 6.696/2021 - Auto Infração nº 24.863** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 10/03/2020 do imóvel de identificação 04.115.019, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (NÃO PROVIDENCIAR LIMPEZA DE TERRENO, conforme artigo (s) 1 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10).

### NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). JOSE RODRIGUES DE SOUZA, residente e

domiciliado (a) à AV MANOEL HENRIQUE DE OLIVEIRA, nº 120 - AP 3 - VL ATLANTICA - CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo (s) 1 § 1 do Decreto Municipal nº 1.870/10

• **Processo nº 6.697/2021 - Auto Infração nº 24.862** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 10/03/2020 do imóvel de identificação 04.115.018, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (PROVIDENCIAR LIMPEZA DE TERRENO, conforme artigo (s) 1 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10).

### NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). ADILSON SOARES DE ALBUQUERQUE, residente e domiciliado (a) à R AMERICO GIACOMINI, nº 118 - JD PARAVENTI - GUARULHOS/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo (s) 18 e 27 da Lei Municipal nº 1.144/80

• **Processo nº 7.066/2021 - Auto Infração nº 25.443** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 15/09/2020 do imóvel de identificação 09.513.009, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (NÃO PROMOVER O DESMATAMENTO E LIMPEZA DAS ÁREAS DE QUINTAL E PÁTIOS, conforme artigo (s) 18 e 27 da Lei Municipal nº 1.144/80).

### NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). VALMIR ALBINO MOREIRA, residente e domiciliado (a) à RUA AURORA, nº 77 - CENTRO - PARATI/RJ; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo (s) 1 e 2 da Lei Municipal nº 1.870/10

• **Processo nº 8.977/2020 - Auto Infração nº 24.733** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 26/02/2020 do imóvel de identificação 09.357.002, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (NÃO PROVIDENCIAR CONSTRUÇÃO DE MURO E LIMPEZA DE TERRENO, conforme artigo (s) 1 e 2 da Lei Municipal nº 1.870/10).

### NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). CAZO PARTICIPACOES LTDA, residente e domiciliado (a) à AV NOVA CANTAREIRA, nº 2.233 - 13º ANDAR - TUCURUVI - SAO PAULO/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo (s) 1 e 2 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10

• **Processo nº 21.101/2020 - Auto Infração nº 25.381** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 04/08/2020 do imóvel de identificação 06.330.025, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (NÃO PROVIDENCIAR CONSTRUÇÃO DE MURO E LIMPEZA DE TERRENO, conforme artigo (s) 1 e 2 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10).

**NOTIFICAÇÃO**

Fica o (a) Sr (a). GLAUCO NASCIMENTO MARTINEZ, residente e domiciliado (a) à RUA PASCHOAL PAES DE ARAUJO, nº 55 – MARTIM DE SA – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo (s) 18 da Lei Municipal nº

1.144/80.

• **Processo nº 27.945/2020 - Auto Infração nº 26.060** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 24/11/2020 do imóvel de identificação 04.060.020, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (NÃO PROVIDENCIAR CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, conforme artigo (s) 18 da Lei Municipal nº 1.144/80).

NOTIFICAÇÃO Nº 51/21 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA – A Seção de Dívida Ativa da Secretaria Municipal da Fazenda, NOTIFICA os proprietários listados a seguir a comparecer para regularizar o débito pendente referente a **MULTA** exercício **2019** no prazo de 30 (trinta) dias desta publicação, sob pena de EXECUÇÃO FISCAL. Para maiores informações entrar em contato por e-mail: [dividaativa.fazenda@caraguatatuba.sp.gov.br](mailto:dividaativa.fazenda@caraguatatuba.sp.gov.br) ou WhatsApp 12 99755-2601 ou através dos telefones: (12) 3897-8182 / 3897-8222 / 3897-8166.

NOME	INSCRIÇÃO	AVISO	CDA	A.I	PROCESSO
MARCO AURELIO TRINCA	09.609.003	0018478376	1124274	21426	09311/2019
MARIA ROSEMARY DE MACEDO - EPP	08.800	0018763556	1124278	6894	09409/2019
ESPOLIO DE PAULO AFFONSO FERRAZ	01.114.010	0018763561	1124732	1576 C.C.Z	09490/2018
ANA DE ALMEIDA SANTOS	07.038.004	0018975145	1124279	21522	09517/2019
ESPOLIO DE ANA CESNIK	07.134.014	0018978750	1124281	0922	09524/2017
RICARDO DENIS DE OLIVEIRA	01.141.014	0018624506	1093610	21960	09623/2019
ESPOLIO DE LUZIA VIEIRA DA SILVA	09.086.011	0018729694	1124282	21.408	09629/2019
DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIARIO S.A	05.124.249	0018493344	1092400	21625	09806/2019
TIAGO ARAUJO CUNHA	04.114.020	0018493483	1124733	20799	09817/2019
ESPOLIO JOSE ROQUE BARREIROS	07.090.003	0018493612	1124284	21442	09823/2019
CLAUDINEI MIGUEL	09.909.009	0018493512	1124285	21403	09827/2019
ESPOLIO DE NOE AUGUSTO DE OLIVEIRA	01.225.001	0018624551	1092978	21797	09833/2019
REGIS JOSE PAIVA VALSECCHI	09.470.064	0018624571	1124287	21439	09847/2019
MARIA LYGIA LISBOA DE OLIVEIRA	09.032.018	0018624655	1124288	21425	09849/2019
GILDARTE VITALINO SANTOS	186407632019	0018640763	1124289	6185	09873/2019
ANTONIO MARCOS SILVA DOS SANTOS	185429002019	0018542900	1124290	6379	09876/2019
HOSNE HACHUY	03.252.015	0018543003	1124291	6353	09882/2019
ESPOLIO DE MARIO QUIRINO BUSTAMANTE	01.102.018	0018605208	1124292	21326	09900/2019
JOSE CARLOS NASCIMENTO	08.345.073	0018605133	1124293	22029	09901/2019
LECIO JORAS LOPES	08.270.015	0018731383	1124734	22030	09903/2019
MANUEL DE HARO VILA	08.353.003	0018731609	1124294	22031	09905/2019
RENUS ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	04.152.041	0018731413	1124295	22032	09906/2019
ISIS MONICA DE FARIA	08.502.113	0018605142	1124297	22033	09907/2019
CANDIDO RODRIGUES DE SA	08.642.011	0018605170	1124298	22035	09908/2019
EVER CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	08.585.001	0018733357	1124299	22036	09987/2019
PALMIRA CASTILHO DOS SANTOS	09.403.010	0018340511	1124301	15051	09989/2018
JOSE ANTONIO BATISTA DA SILVA	09.937.007	0018343774	1092900	15015	09991/2018
ESPOLIO DE LEDA AMARAL PEREIRA MAGALHAES	09.351.012	0018340449	1124302	15095	09992/2018
OLMIRO TEIXEIRA	189858022019	0018985802	1124304	1194 C.C.Z	10142/2019
OLMIRO TEIXEIRA	189858032019	0018985803	1124305	1193 C.C.Z	10142/2019

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## ANEXO IV (DECRETO Nº 1.233/2020)

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## Edital nº 001/2021

A Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo e Acesso – CADA, instituída pelo Decreto Municipal nº 1.469 de 2021, em conformidade com os prazos prescritos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Município de Caraguatatuba, oficializada pelo Decreto Municipal nº 1.233 de 17 de março de 2020, nos termos da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, art. 9º, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste edital, a Secretaria Municipal de Administração eliminará os documentos indicados na listagem de eliminação de documentos nº 001/2021 (anexa).

Os interessados poderão requerer as suas expensas, no prazo de 30 dias, documento na íntegra ou parte dele, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC e Instituto de Previdência de Caraguatatuba – CARAGUAPREV.

Prefeitura Municipal de Caraguatatuba 10 de junho de 2021

Marcelo Timóteo do Rosário  
Diretor do Departamento Arquivo Público Municipal

## ANEXO III (DECRETO Nº 1.233/2020)

## LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS PRODUZIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

2.0 Administração 2.0.01 Gestão de Recursos Humanos 2.0.03 Controle de Compras e Licitações 2.0.04 Gestão De Recursos Materiais 2.0.09 Informações Administrativas – Atividade Meio		Listagem nº: 001 Ano: 2021 Folha nº:001	
Código	Série documental	Data Limite	Observação
2.0.01.02.04	Processos Relativos a Licença sem Vencimentos	2000 a 2008	concluídos
2.0.01.05.02	Pedido de férias em Pecúnia - Processo	2004 a 2010	concluídos
2.0.03.00.08 2.0.03.00.09 2.0.03.00.10	Concorrência Pública Carta Convite Tomada de Preço	2000	Processos de licitação concluídos
2.0.03.00.24	Processos CRC	2008 a 2010	
2.0.03.00.25	Processo Interno de Licitação	2000 a 2007	
2.0.04.02.06	Processos de compra: Folha de Empenho de viagem; Solicitação de Compra de Materiais e Serviço; Autorização de Fornecimento - AF	2015	Produzidos pela Área de compras
2.0.04.02.07	Cópias de Notas Fiscais	2014 a 2016	Trata-se de cópias do setor de almoxarifado
2.0.05.00.06	Remessas para Arquivamento e Desarquivamento de Documentos	2019	
2.0.05.00.11	Processos de Desarquivamento de Documentos	2019	concluídos
2.0.09.00.01	Memorandos – enviados	2015	Para pagamentos de contas, água, luz, telefone/DSA
2.0.09.00.13	Cartões de Aviso de Recebimento – AR, Remessas	2010 a 2018	Documentos/correio
2.0.09.00.38	Processos para retirada de cópias de documentos	2019	concluídos
			Total: 80 caixas Box
<p>_____ Luzia Rodrigues de Toledo Prado Técnica em Arquivo - Mat. 13.538 Orientadora da Comissão de Avaliação de Documentos Arquivísticos – CADA</p> <p>_____ Fernanda Alves Arquivista – Mat.23.834 Membro da Comissão de Avaliação de Documentos Arquivísticos</p>		<p>_____ Marcelo Timóteo do Rosário Diretor do Departamento de Arquivo Público Municipal</p> <p>_____ Eduardo Cursino Secretário de Administração</p>	

Caraguatatuba, 10 de junho de 2021.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,  
AGRICULTURA E PESCA

Considerando a publicação da Lei Municipal nº 2.544/2021, que alterou parcialmente a Lei Municipal nº 2.211/2014, dispondo sobre Conselho Municipal de Saneamento Básico de Caraguatatuba, e considerando as disposições da alínea “d” do inciso “II” do art. 4º do referido diploma legal, que, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 11.445/2007, estabelece que na composição do Conselho Municipal de Saneamento deve existir um representante dos usuários dos serviços de saneamento básico no Município de Caraguatatuba, e considerando que as candidaturas foram recebidas entre os dias 02 e 08 de junho de 2021, a Prefeitura Municipal de Caraguatatuba torna público que as eleições ocorrerão no dia 17/06/2021 das 09:00 às 14:00h de forma presencial no Paço Municipal, sito à Rua Luiz de Passos Jr. nº 50, Centro.

Conforme informado no site oficial da Prefeitura Municipal nos dias 02/06/2021; 09/06/2021 e 14/06/2021 foram homologadas três candidaturas, podendo ser votados Antônio Carlos Soares Júnior (CPF nº 09301613867), Glauber Henrique Jacomini (CPF nº 32538100895) e Guilherme Alves de Araújo (CPF nº 85463426791).

A cédula eleitoral, carimbada e vistada por funcionário designado, conterá os nomes dos três candidatos, devendo cada eleitor escolher **dois nomes**, assinalando no campo apropriado, sendo o mais votado nomeado Titular e o segundo colocado será o Suplente. Caso a cédula seja rasurada com qualquer tipo de sinal ou inscrição, ou caso sejam assinalados votos em mais de 2 (dois) candidatos, a cédula será anulada e o voto não será considerado. Em caso de empate, será eleito o candidato mais idoso, permanecendo o empate, será realizado sorteio de forma presencial em data e local a serem definidos posteriormente.

Para votar, é necessário apresentar os originais de um documento de identidade com foto e do título de eleitor, sendo que o eleitor deverá ter mais de 18 (dezoito) anos e ter o domicílio eleitoral em Caraguatatuba/SP. É obrigatório seguir os protocolos sanitários necessários para a situação de Pandemia, tais quais o uso de máscara facial cobrindo nariz, boca e queixo; assepsia das mãos com água e sabão e/ou álcool em gel e não promover aglomeração, mantendo o distanciamento social.

Links para as notícias já publicadas:

<https://www.caraguatatuba.sp.gov.br/pmc/2021/06/caraguatatuba-abre-inscricoes-para-membro-ao-conselho-municipal-de-saneamento-basico/>  
<https://www.caraguatatuba.sp.gov.br/pmc/2021/06/candidatos-a-membro-ao-conselho-municipal-de-saneamento-basico-devem-apresentar-documentos-ate-sexta-feira/>  
<https://www.caraguatatuba.sp.gov.br/pmc/2021/06/eleicao-de-candidatos-ao-conselho-municipal-de-saneamento-basico-sera-nesta-quinta-feira-17/>

## SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
CARAGUATATUBA

## SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## PUBLICAÇÃO 006/21

A Seção de Vigilância Sanitária através da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

Fica o estabelecimento **SAFECARE VACCINES LTDA**, sito a **AV. RIO DE JANEIRO, 254 – SALA 2 – JARDIM**

**PRIMAVERA - Caraguatatuba/SP; NOTIFICADO** pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **DEFERIMENTO do Processo nº 9623/2021 – AMPLIAÇÃO, REFORMA E/OU ADAPTAÇÃO, através do LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – LTA nº 002/2021.**

Caraguatatuba, 14 DE JUNHO DE 2021.

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

## DECISÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

**Nelson Hayashida**, Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, nos termos do Decreto Municipal nº 649, de 06 de março 2017, em vista ao que consta no Processo Interno nº 11.182/2021 – Carta Convite nº 03/2021, decido REVOGAR o referido certame, com fundamento no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Caraguatatuba/SP, 14 de junho de 2021.

COMUNICADO AOS LICITANTES DO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 22/2021

Comunicamos a todos os interessados a participarem do Pregão Presencial de nº 22/2021 - Edital nº 65/2021, Processo interno nº 12.030/2021, cujo objeto é o Registro de Preços de gêneros estocáveis para alimentação escolar (lote fracassado no Pregão Eletrônico nº 68/2020), que por razões administrativas, haverá alteração do local para abertura da Sessão Pública do aludido certame, permanecendo inalterados a data e horário de abertura. A sessão pública do aludido certame será realizada na Secretaria Municipal de Educação, localizada a Avenida Rio de Janeiro, nº 860, Indaia, - Caraguatatuba/SP, em frente ao corpo de bombeiros. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital. O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura: [www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes](http://www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes). Eduardo Cursino, Secretário Municipal de Administração. Caraguatatuba/SP, 14 de maio de 2021.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO  
DE CARAGUATATUBA – CARAGUAPREV

## PORTARIA Nº 29, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

**PEDRO IVO DE SOUSA TAU**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo nº 11762/2021, em especial os pareceres oferecidos pela Diretoria de Benefícios e Diretoria Financeira;

## RESOLVE:

**Art. 1.º** - Fica concedida, a partir da data do requerimento, pensão por morte, em benefício de B.B.N.O., RG: 62.295.312-6, na condição de filho e único dependente da ex-servidora Sr<sup>a</sup> SILVANA NERI DE OLIVEIRA, RG: 62.295.312-6, falecida em 02 de abril de 2021, que era titular do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, mat. 17.424, ao fundamento do artigo 28, II da Lei Complementar nº 59 de 05 de novembro de 2015, concomitante com o art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal com redação dada pelo art. 1º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

**Art. 2.º** - O valor do provento de pensão deverá ser reajustado de forma a preservar, em caráter permanente, seu valor real, conforme artigo 40, § 8º da Constituição Federal e artigo 38 da Lei Complementar nº 59, de 05 de novembro de 2015.

**Art. 3.º** - A percepção da respectiva cota individual da Pensão

por Morte cessará após o transcurso dos períodos contidos no artigo 30, § 6º inciso II da Lei Complementar n.º 59, de 05 de novembro de 2015.

**Art. 4º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Caraguatuba, 14 de junho de 2021.

**PEDRO IVO DE SOUSA TAU**  
Presidente do CaraguaPrev

**LUANA MOUSSALLI FORCIONI GUEDES**  
Diretora Financeira do CaraguaPrev

EXTRATO DE ADITAMENTO. Aditamento n.º 06/2021 - Contrato n.º 04/2018 – Processo Interno n.º 28/2021. Contratante:CaraguaPrev.Contratada: Vision Security Litoral – Sistema de Segurança Ltda.Assinatura: 01/06/2021 - Assunto: Fica alterada a Cláusula 10ª do Contrato 04/2018, substituindo-se o Índice de reajuste anual do contrato pelo índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), visando a redução de despesas para o equilíbrio orçamentário e financeiro do CaraguaPrev. Pedro Ivo de Sousa Tau – Presidente do CaraguaPrev.

EXTRATO DE ADITAMENTO. Aditamento n.º 07/2021 - Contrato n.º 06/2020 – Processo Interno n.º 29/2021. Contratante:CaraguaPrev.Contratada: Niponet Telecomunicações Eireli.Assinatura: 01/06/2021 - Assunto: Fica alterada a Cláusula 3ª do Contrato 06/2020, item 3.9., substituindo-se o Índice de reajuste anual do contrato pelo índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), visando a redução de despesas para o equilíbrio orçamentário e financeiro do CaraguaPrev.Pedro Ivo de Sousa Tau – Presidente do CaraguaPrev.

EXTRATO DE ADITAMENTO. Aditamento n.º 08/2021 - Contrato n.º 01/2021 – Processo Interno n.º 30/2021. Contratante:CaraguaPrev.Contratada: Grifon Assessoria Ltda. Assinatura: 01/06/2021 - Assunto: Fica alterada a Cláusula 3ª do Contrato 01/2021, substituindo-se o Índice de reajuste anual do contrato pelo índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), visando a redução de despesas para o equilíbrio orçamentário e financeiro do CaraguaPrev.Pedro Ivo de Sousa Tau – Presidente do CaraguaPrev.

EXTRATO DE ADITAMENTO. Aditamento n.º 09/2021 - Contrato n.º 09/2018 – Processo Interno n.º 31/2021. Contratante:CaraguaPrev.Contratada: Maquim Comércio de Equipamentos Eletro-Eletrônicos Ltda.Assinatura: 01/06/2021 - Assunto: Fica alterada a Cláusula 17ª do Contrato 09/2018, substituindo-se o Índice de reajuste anual do contrato pelo índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), visando a redução de despesas para o equilíbrio orçamentário e financeiro do CaraguaPrev.Pedro Ivo de Sousa Tau – Presidente do CaraguaPrev.

EXTRATO DE ADITAMENTO. Aditamento n.º 10/2021 - Contrato n.º 11/2017 – Processo Interno n.º 33/2021. Contratante:CaraguaPrev.Contratada: Regis Ribeiro Chapira Blaustein e Israel Ribeiro Chapira Blaustein Junior.Assinatura: 07/06/2021 - Assunto: Fica alterada a Cláusula 8ª do Contrato 11/2017, substituindo-se o Índice de reajuste anual do contrato

pelo índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), visando a redução de despesas para o equilíbrio orçamentário e financeiro do CaraguaPrev.Pedro Ivo de Sousa Tau – Presidente do CaraguaPrev.

## CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Recursos Humanos  
Área de Cadastros e Registros

### CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS(AS), EM CARATER DE SUBSTITUIÇÃO, OS(AS) CANDIDATOS(AS) ABAIXO, APROVADOS(AS) NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018 PARA OS CARGOS DESCRITOS ABAIXO, PARA NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, IMPRORROGÁVEIS, A SABER NOS DIAS 16,17 E 18 DE JUNHO DE 2021, APÓS A PUBLICAÇÃO, A COMPARECER NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADO À AVENIDA FREI PACÍFICO WAGNER, Nº 985, CENTRO, CARAGUATATUBA – S.P., NO HORÁRIO DAS 09:00 ÀS 14:00 HORAS, PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO À NOMEAÇÃO ANALISADO PELA COMISSÃO DE DOCUMENTOS. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DO(A) CANDIDATO(A) CLASSIFICADO(A), APÓS DECORRIDO O PRAZO FIXADO, SERÁ CONVOCADO O(A) CANDIDATO(A) SEGUINTE DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO.

#### AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
95	SANDRA VIEIRA LINS	163102867-SP
96	MARCOS ROBERTO SOARES LIZARDO	02318078989-MG
97	GUSTAVO HENRIQUE CARVALHO NOGUEIRA	486170044-SP
98	BRUNO DE LIMA SOUSA	600114399-SP
99	KAROLINE STEFANI CORREIA DA SILVA	403895054-SP

#### AGENTE DE APOIO ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
182	PRISCILA DE CARLA MOREIRA ALVES	447329315-SP

#### INSPETOR DE ALUNOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
26	AMANDA GABRIELE DE MORAIS DA SILVA	53.213.417-5-SP
27	RAFAEL ANTONIO LEITE	449614256-SP

#### PEB I – 1º AO 5º

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
34	AMABILE TALITA CAVALINI	43742232-X-SP

**CARAGUATATUBA, 15 DE JUNHO DE 2021.**

**MARCUS DA COSTA NUNES GOMES**  
Secretário Adjunto de Administração